LEI Nº 4.343/99

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CAIXA ESCOLAR "DR. ANTÔNIO NOGUEIRA REZENDE".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART.1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a CAIXA ESCOLAR "DR. ANTÔNIO NOGUEIRA REZENDE".

ART.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando , portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1999.

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

DR.JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal